

**DECRETO N.º 7.882  
DE 27 DE SETEMBRO DE 2017**

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 995.909,02 (NOVECIENTOS E NOVENTA E CINCO MIL, NOVECIENTOS E NOVE REAIS E DOIS CENTAVOS) AUTORIZADO PELO ART. 5.º, INCISO II E III DA LEI N.º 3.337, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2016 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**PAULO ALEXANDRE BARBOSA**, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto no Departamento de Controle Financeiro da Secretaria Municipal de Finanças, Crédito Suplementar na importância de R\$ 995.909,02 (novecentos e noventa e cinco mil, novecentos e nove reais e dois centavos) autorizado pelo art. 5.º, inciso II e III da Lei nº 3.337, de 29 de dezembro de 2016, destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

13.10.04.122.0099.2132.339000	<u>ADMINISTRACAO GERAL - SEGES</u>	7.500,00
17.10.15.451.0100.2131.339000	<u>ADMINISTRACAO E FISCALIZACAO DE OBRAS</u>	339.809,02
17.12.16.482.0100.2205.339000	<u>ADMINISTRACAO E FISCALIZACAO DE OBRAS</u>	258.600,00
20.10.13.392.0046.2173.339000	<u>PROMOCAO DA CULTURA</u>	20.000,00
24.10.28.846.0000.0041.319000	<u>OPERACOES ESPECIAIS</u>	<u>370.000,00</u>
TOTAL		<u>995.909,02</u>

**Art. 2º** - As despesas decorrentes da abertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior serão cobertas com recursos oriundos da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

12.10.28.844.0000.0025.329000	<u>OPERACOES ESPECIAIS</u>	20.000,00
12.10.28.844.0000.0025.469000	<u>OPERACOES ESPECIAIS</u>	150.000,00
13.10.04.122.0000.0017.339000	<u>OPERACOES ESPECIAIS</u>	486.100,00
29.10.15.452.0103.5000.449000	<u>SERVICOS PUBLICOS</u>	<u>339.809,02</u>
TOTAL		<u>995.909,02</u>

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se e publique-se.

Palácio "José Bonifácio", em 27 de setembro de 2017.

**PAULO ALEXANDRE BARBOSA**  
Prefeito Municipal

**MAURICIO LUÍS FRANCO**  
Secretário de Finanças

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 27 de setembro de 2017.

**THALITA FERNANDES VENTURA MARTINS**  
Chefe do Departamento